



Número do documento: 2347426

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2020.

Abre à SECRETARIA DO TURISMO o crédito suplementar de **R\$ 7.800.000,00** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, entre projetos, atividades e regiões, em atendimento obra do Teleférico de Juazeiro do Norte.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Secretaria do Turismo – SETUR, no valor de **R\$ 7.800.000,00 (SETE MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos II.

| R\$ 1,00 | | | |
|------------------------|-------|---------------------|---------------------|
| Órgão | SIGLA | Origem | Aplicação |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | SEDUC | 4.500.000,00 | 0,00 |
| SECRETARIA DO TURISMO | SETUR | 3.300.000,00 | 7.800.000,00 |
| Total | | 7.800.000,00 | 7.800.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, conforme Anexo I.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de _____ de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Ronaldo Lima Moreira Borges
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo